



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 74/2024 – DL

Canoinhas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024 QUE: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 85, DE 04 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM EMENDA MODIFICATIVA E REDAÇÃO FINAL**

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANDRÉ FLENIK
Presidente